

PORTARIA Nº 080 DE 12 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 011/2025 advindo da Dispensa nº 024/2025, artigo 75 inciso II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 1160, Suplente: **CLEUTON ALESSANDRO BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 2054, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2025, com vigência de 12 de Maio de 2025 até 31/12/2025, advindos da Dispensa nº 024/2025, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, TURÍSTICOS E COMEMORATIVOS, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO (SEMICULT) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO (SEMAG).**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços restados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 12 de Maio de 2025.


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo
Decreto Nº 001/2025
Belterra - PA

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.